



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2025-GAPREF - NOMEAR O SR. JOSÉ JOEDSON LIMA DE SOUZA. - 17 DE JUNHO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 124/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ JOEDSON LIMA DE SOUZA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício funcional no Centro de Convivência, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/06/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 09 de junho de 2025.

AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221
071437

Assinado de forma
digital por AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437
Data: 2025.06.16
15:55:32 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 15, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250617095628 - Data/Hora Publicação: 17/06/2025 10:00:22

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2025-GAPREF - EXONERAR A SRª ROSANGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - 17 DE JUNHO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 125/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Srª. **ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos ao dia **16/06/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de junho de 2025.

AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:062210
71437

Assinado de forma digital
por AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437
Dados: 2025.06.16
15:54:36 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250617100926 - Data/Hora Publicação: 17/06/2025 10:12:22

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2025-GAPREF - EXONERAR O SR. EDUARDO DA SILVA LIMA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. - 17 DE JUNHO DE 2025.

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 126/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o Sr. **EDUARDO DA SILVA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **16/06/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de junho de 2025.

AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:0622107
1437

Assinado de forma digital
por AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437
Dados: 2025.06.16
15:56:38 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250617103441 - Data/Hora Publicação: 17/06/2025 11:04:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª ROSANGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES. - 17 DE JUNHO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 127/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Srª. **ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas da Mulher e da Diversidade Humana, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos ao dia **16/06/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de junho de 2025.

AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:062210
71437

Assinado de forma
digital por AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437
Dados: 2025.06.16
15:57:29 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 17, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250617110435 - Data/Hora Publicação: 17/06/2025 11:06:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2025-GAPREF. - NOMEAR O SR. EDUARDO DA SILVA LIMA. - 17 DE JUNHO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 128/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMERAR, o Sr. **EDUARDO DA SILVA LIMA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **16/06/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 16 de junho de 2025.

AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437
71437

Assinado de forma
digital por AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437
Data: 2025.06.16
15:58:35 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000

Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250617110656 - Data/Hora Publicação: 17/06/2025 11:17:34